



FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Av. Afonso Pena, 1537, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-004

TERMO ADITIVO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

7º TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, REPRESENTADO PELA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS, E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

A Fundação Clóvis Salgado – FCS, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas, neste ato representado por seu dirigente máximo, **Sérgio Rodrigo Reis**, brasileiro, casado, portador da CI nº MG [REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e a Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes – APPA, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22/08/2019, com sede na rua Gonçalves Dias, nº 1762, sala 701, bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu estatuto pelo seu presidente, **Felipe Vieira Xavier**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG- [REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente termo aditivo, que será regido com fulcro no inciso I do §3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no inciso I do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE ALTERAÇÃO SIMPLES

O presente termo de alteração simples tem por objeto o remanejamento de valores da memória de cálculo do 6º Termo de Aditivo, remanejando o valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) da categoria de “Gastos com Pessoal para Gastos Gerais”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão e de outros instrumentos não modificadas por este termo de alteração simples.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo de Alteração Simples é assinado eletronicamente pelas partes.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS

Felipe Vieira Xavier

TESTEMUNHAS:**Guilherme Domingos de Oliveira**

Diretor Financeiro da Associação Pro-Cultura e Promoção Das Artes - APPA

Jefferson Monção de Souza

Supervisor do Contrato de Gestão da Fundação Clóvis Salgado - FCS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 09/05/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vieira Xavier, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88008138** e o código CRC **30063055**.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITAÇÕES
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 10/05/2024

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Bhenn Odontologia Especializada Ltda	Clinica Odontológica

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Piumhi	Centro de Diagnóstico Laboratorial Bioanalise Ltda	Laboratorio Clinico

6 cm - 10 1939116 - 1

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 10/05/2024

Município	Interessado	Categoria
Lambari	Marcelo Junho Fernandes	Pediatrica

4 cm - 10 1939119 - 1

TERMO ADITIVO
Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de informática n.º inf-4691.00, SIAD nº 938555/2023, que entre si celebram, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG. Do Objeto 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto: 1.2. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 12/05/2024 e término em 11.05.2025; 1.3. Reajustar o preço dos serviços continuados de Hospedagem de Sistemas em Mainframe em 3,82 %, tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a janeiro de 2024, conforme item 4.9 da cláusula 4ª – do valor, do pagamento e do reajuste do contrato original; 1.4. Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 28.696,62, que corresponde a 0,42 % em virtude da readequação da volumetria dos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma – Camada 2.1 – Site IPSM (www.ipsm.mg.gov.br), Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS – AMBIENTE TREINAMENTO) e Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada - Serviço de backup e restore e Acesso a Solução de Business Intelligence; 1.5. Reduzir do contrato original o valor de R\$ 103.813,08, que corresponde a 1,52 %, em virtude da readequação da volumetria do serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS – AMBIENTE PROD/CAO) 1.6. Atualizar a cláusula 7ª – Das obrigações das partes, conforme o Caderno de Serviços Prodemege vigente. 1.7. Atualizar os subitens 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.7, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original; Do valor e da dotação orçamentária: O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 6.868.425,64 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2121 09 122 705 2018 0001 33 90 4003 0 10 1, 2121 10 122 705 2017 0001 33 90 4003 0 10 1, 2121 09 122 705 2018 0001 33 90 4003 0 60 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 33 90 4003 0 60 1. Da prorrogação: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 12/05/2024 com término em 11/05/2025, conforme previsto na cláusula sexta do termo de contrato e no artigo 57º, inciso II da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita. Da publicação: A publicação do contrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993. Da ratificação: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Contrato e assinado eletronicamente pelas partes. Por contratante: Evar dos Santos Oliveira – Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGE Autoridade Competente/Ordenador de Despesas Por contratada: Ladinir Lourenço dos Santos Freitas - Diretor Técnico Márcio Almeida Bernardino Diretor Vice - Presidente

11 cm - 10 1939120 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS			
AVISO DE LICITAÇÃO			
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A integral do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no prego.srgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde nº4º andar - Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104, (31)3915-7132, (31)3915-7133, (31)3915-7105, (31)3915-7234.			
Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão	
1091610 001/2024	Aquisição de ESTEREOMICROSCÓPIO, TIPO TRINOCULAR. Processo 1510 01.0042483/2024-56.	27/05/2024	às 09:00 hs
1511189 037/2024	Aquisição de ESPECTRÔMETRO, TIPO FT-IR. Processo 1510 01.0059211/2024-32.	28/05/2024	às 09:00 hs

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

8 cm - 10 1939101 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CSM/NAVE/CBMMG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 940135/2023 do Processo Nº1401104000098/2023. Partes: CBMMG x VIBRA ENERGIA S/A. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do item 1 - GASOLINA/AUTOMOTIVA - TIPO- COMUM, conforme discriminado abaixo, a partir de 02/05/2024:

Item	Descrição	Passando de	Para
1	GASOLINA/AUTOMOTIVA - TIPO- COMUM,	R\$ 4,0350	R\$ 4,1342

Em decorrência da alteração descrita acima, o valor do Contrato passará de R\$ 5.516.828,40 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatrocentos e cinquenta e dois centavos) para R\$ 5.546.588,40 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatrocentos e cinquenta e dois centavos), passando a vigorar a partir de 02 de maio de 2024. Vigência: A vigência do contrato permanece inalterada. Assinam: João Paulo Pessoa Veloso de Almeida, Major BM, Ordenador de Despesas Suplente, pelo CBMMG e, Gilvan S de Sá Barreto Júnior e Renato Simonetti Bullio, por Procuração, pela empresa VIBRA ENERGIA S/A.

6 cm - 10 1939126 - 1

2º COB - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2024 - 8º BBM.

doador: Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais donatário: CBMMG/8ºBBM, espécie: doação: objeto: bem móvel, 01 (um) Devalti martelo demolidor eletropneumático, 01 (um) motor de popa Mercury marine/modelo Mercury 15m super, 01 (um) carrinho para motor mare mansa maior Brunel, 04 (quatro) rocadeiras Stihl fs 221-1, 04 (quatro) óleo 2 tempos Stihl 500ml, 04 (quatro) prato giratório de nylon para rocadeira e 04 (quatro) lamina faca 330mm x 2,65mm - 20mm para rocadeira, valor total: R\$ 1.125,04 (um mil cento e vinte e cinco reais e quatro centavos). Uberaba/MG, 21/02/2024. signatários: Ana Paula Borges, Ten-Cel BM comandante do 8ºBBM e Adriana Rodrigues de Souza, Presidente da Fundação Salvar.

2º COB - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2024 - 8º BBM.

doador: Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais donatário: CBMMG/8ºBBM, espécie: doação: objeto: bem móvel, 01 (um) Devalti martelo demolidor eletropneumático, 01 (um) motor de popa Mercury marine/modelo Mercury 15m super, 01 (um) carrinho para motor mare mansa maior Brunel, 04 (quatro) rocadeiras Stihl fs 221-1, 04 (quatro) óleo 2 tempos Stihl 500ml, 04 (quatro) prato giratório de nylon para rocadeira e 04 (quatro) lamina faca 330mm x 2,65mm - 20mm para rocadeira, valor total: R\$ 1.125,04 (um mil cento e vinte e cinco reais e quatro centavos). Uberaba/MG, 21/02/2024. signatários: Ana Paula Borges, Ten-Cel BM comandante do 8ºBBM e Adriana Rodrigues de Souza, Presidente da Fundação Salvar.

3º COB - RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes: CBMMG X JS SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato nº 9385874/2023. Objeto: Cláusula Primeira: Do objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses e repactuação dos custos trabalhistas em razão de registro de CCT. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 09 de maio de 2024. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes e Elivaldo Souza Hortência.

ABM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10196101 00001/2024

O Ordenador de Despesas Suplente da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para o Bombeiro Instrumental O Queimado Shod (BDS) da ABM, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá

às 09h 30min. do dia 03/06/2024, no Portal de Compras do Estado. A integral do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa rosa, nº 10, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, através do e-mail: abmlicitacoes@bombeiros.mg.gov.br e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

Eros Erich Pinto Coelho Alonso

Major BM.

4º COB - RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 73768/2024.

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de SALINAS/MG. OBJETO: Imóvel com área de 9 metros quadrados (3x3), situada em parte de terras desmembrada do imóvel rural denominado “BOQUEIRÃO” do município de Salinas/MG, com área de 1,00h² (um hectare), destinado ao uso do CBMMG para finalidade de instalação de uma antena repelidora para a comunicação via rádio, permitindo modernizar os atendimentos de urgência e emergência em Salinas e todo o Alto Rio Pardo. Vigência: 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura (02/05/2024). Foro: Comarca de Salinas/MG. Data: 10/05/2024. Signatários: Josias Soares de Freitas Júnior, Ten-Cel BM, Comandante do 7ºBBM e Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito de Salinas.

5º COB - RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes: CBMMG X CSO FACILITIES LTDA. Espécie: 3º Aditamento ao Contrato nº 9280353/2021. Objeto: Cláusula Primeira: Do objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, repactuação dos custos trabalhistas em razão de registro de CCT e reajuste inflacionário conforme IPCA. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 10 de maio de 2024. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes e Giovanni Batista Gimenes.

22 cm - 10 1939132 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO Nº 1230 01.0002233/2023-11
TERMO DE DOAÇÃO. PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR e o município de Santo Antonio do Amparo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.335/0001-10, denominado DONATÁRIO. OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a doação de 20 (vinte) unidades de barraca tipo feira livre, 40 (quarenta) unidades de jaleco e 80 (oitenta) unidades de caixa plástica, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 33.762,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais). FINALIDADE: O presente instrumento tem como finalidade a doação de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO. Tal finalidade está em consonância com os arts 11 a 18 do Decreto Estadual nº 47.622, de 15/03/2019. Assinam em 10/05/2024, o Secretário do Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes como DOADOR, e o prefeito do município de Santo Antonio do Amparo/MG, o Sr. Carlos Henrique Avelar como DONATÁRIO.

4 cm - 10 1938785 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 215/2023 - 1º TA - Partes: EPAMIG e Algar Telecom S.A. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e substituição do fiscal de contrato. Assinatura: 10/05/2024. Vigência: 11/05/2024 a 11/05/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Jeancarlo Rodrigues da Cunha; Luísa de Gois Aquino - ALGAR.

2 cm - 10 1939085 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA 10/2021 - CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO () PARCIAL (X) FINAL
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado parcial referente à Chamada FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO. A referida proposta foi avaliada e aprovada na FASE 2, conforme os itens 9 e 12 desta Chamada. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: <http://www.fapemig.br/pt/>.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	SEL	Sigla	Nível	Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
Nº	Fundação Cristiana Ottoni	2070.01.0001551/2024-22	FCO	Nível II		Aprovada

Ass. Comissão de Avaliação Multidisciplinar. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de Concessão de Cota de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Nº 6.03/2021 Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Associação Mória Penna – AMP. O Segundo Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$42.570,00. Data da assinatura: 09/05/2024. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Marco Antônio Viana Leite (Diretor da AMP).

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de Concessão de Cota de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Nº 6.11/2021 Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Associação de Educação, Saúde e Cultura na qualidade de mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG. O Segundo Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$1.064.250,00. Data da assinatura: 09/05/2024. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Wagner Eduardo Ferreira (Presidente da FELUMA/FCMMG).

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de Concessão de Cota de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Nº 6.01/2021 Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Associação de Educação, Saúde e Cultura na qualidade de mantenedora da Faculdade de Wenceslau Braz – AESC-FWB. O Segundo Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$85.140,00. Data da assinatura: 10/05/2024. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG), Eliete Pereira de Oliveira (Presidente da AESC) e Débora Vitória Alexandrina Lisboa Villela (Diretora da FWB).

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO
Extrato de publicação do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito nº 01/2024 oriundo de dano ao erário apurado na prestação de contas do Termo de Fomento nº 1271000607/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Associação Amigos do Reinado de Nossa Senhora do Rosário e Santa Elégia, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 13/11/2019, página 28, Diário do Executivo. Assinatura do Termo de Parcelamento: 10/05/2024.

2 cm - 10 1938761 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 60/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Instituto Cultural Corpo; Objeto: é a Autorização de uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Paulo Pederneras Barbosa; Processo SEI: 2180.01.000692/2024-29.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 60/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Ana Lúcia de Jesus Mendes; Objeto: é a Autorização de uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Ana Lúcia de Jesus Mendes; Processo SEI: 2180.01.000093/2024-21.

4 cm - 10 1938671 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 41/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Mais Arte Produções Artísticas Ltda; Objeto: é a Autorização de uso do Espaço de Arte e Cultura; Vigência: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Leonardo Oliveira da Cunha; Processo SEI: 2180.01.0000565/2024-63.

2 cm - 10 1938910 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO 7º TERMO DE ALTERAÇÃO
SIMPLES AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019
A integral do 7º Termo Aditivo de alteração simples se encontra disponível em: <http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-termos-de-parceria/>; Partes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA. Objeto do aditivo: O presente termo de alteração simples tem por objeto o renascimento de valores da memória de cálculo do 6º Termo de aditivo, renanciando o valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) da categoria de "Gastos com Pessoal para Gastos Gerais". Signatários: Sérgio Rodrigo Resa/FCS e Eliete Vieira Xavier/APPA; Processo Nº: 2180.01.0000214/2020-46.

3 cm - 10 1938765 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES - CIDADÕES DO FUTURO- ABRIL 2024.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, torna público o relatório acerca das inscrições remetidas por interessados em aderir ao programa "Cidades do Futuro" a Superintendência de Inovação Tecnológica no período situado entre 01/04/2024 a 30/04/2024. O relatório completo está disponível no endereço <https://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/projetos/projeto/1141>. Informações: cidadesdofuturo@desenvolvimento.mg.gov.br

2 cm - 10 1938757 - 1

2 cm - 10 1938757 - 1